INDICAÇÃO Nº 58/81.

CONSIDERANDO que, é dever dos Poderes Públicos, fazer retornar em benefício da comunidade, o dinheiro arrecado dos impostos pagos pelo o povo e etc:

CONSIDERANDO que a Rua Marechal Deodoro já foi beneficiada com grande parte do seu calçamento, faltando apenas um trecho de aproximadamente 60 metros, o qual por estar em a crível, com o movimento de eresão provocado pelas chuvas se transformou em valões, prejudicando o trânsito de medo geral.

I N D I C Q à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, es ja enviado Ofício ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, solicitando rede de manilhas e calçamentos na Rua Marechal Deodo ro, no trecho compreendido entre as Ruas Venâncio Mello e D. Pedro I, com extensão aproximados de 60 metros.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE ABRIL DE 1.981.

JAYME SOARES BARRETO

AUTOR